



Largo do Paço  
4704-553 Braga - P

Universidade do Minho  
Conselho Geral

## PARECER

Ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 29º dos Estatutos da Universidade do Minho, os Membros Externos do Conselho Geral da Universidade do Minho consideram que a proposta apresentada pela Escola de Direito, para a criação de um *Núcleo de Estudos de Direito das Autarquias Locais (NEDAL)* faz sentido, porque:

- 1) A instauração do Poder Local no Portugal Democrático e a definição de um vasto conjunto de legislação específica para as Autarquias Locais, a partir de 1976, veio introduzir uma nova realidade na Administração Pública Portuguesa, para a qual responsáveis e cidadãos não estavam suficientemente preparados.
- 2) O núcleo cuja criação agora é proposta, integra um conjunto numeroso de professores da Escola de Direito, bem como de outros colaboradores tanto da Universidade do Minho como de universidades do país vizinho.
- 3) O NEDAL já tem tido vida efectiva desde 2007, através de trabalho científico aprovado pela FCT e com classificação de Muito Bom.

Assim, os Membros Externos do Conselho Geral entendem que a iniciativa é positiva e oportuna e pode contribuir para um melhor desempenho das Autarquias Locais e reforçar o conhecimento e a qualidade do ensino na Escola de Direito, pelo que deliberam emitir parecer favorável à mesma.

*Universidade do Minho, 5 de Julho de 2010*

Os Membros Externos do Conselho Geral,